

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão nº 4/2017, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE


Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 10 de 01/08/2014, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 4/2017, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE, em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 03 de fevereiro de 2017.



\_\_\_\_\_  
DARCI TIRELLI  
PRESIDENTE